2 3 **CEAS/PR** Araucárias 5

6

7 8

9

10

11 12

13

14

15

16 17

18 19

20

21

22 23

24 25

26

27

28

29

30

31

32

33

34 35

36 37

38

39

40

41 42 43

44

45

46 47

48

49

50

51

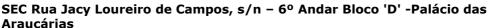
52

53

54

## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS/PR

Secretaria Executiva dos Conselhos



**CEP 80530-915** 

Curitiba - Paraná



## Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR 04/10/2017

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2017, às 09h00 em primeira convocação, na Sala de Gestão do 7° andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS, sita no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n°- bairro Centro Cívico, em Curitiba-Paraná, realizou-se Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. No horário previsto, a Secretária Executiva desse Colegiado, Juliana Muller cumprimentou os presentes passando a palavra para o Presidente Paulo Silvério Pereira, representante da APAE de Ibiporã. Esse referiu-se à expectativa de todos, bem como o empenho do grupo, ingredientes necessários para o esperado sucesso da XII Conferência Estadual de Assist. Social, cuja abertura seria às 19:00 horas desse mesmo dia. Presenças: Conselheiros Maria de Lourdes Peres San Roman (Superintendente de Assist. Social/SEDS e Vice-Presidente do CEAS/PR), Paulo Silvério Pereira (APAE de Ibiporã), Dulce Darolt (SEJU), Odelita Milanese (Coord, PSB/SEDS), Paula Calsavara Cunha (UTPFP/ SEDS), Helen Oliveira Silva (APAE de Peabiru), Samanta Krevoruczka (SEDS), Aurora A. Dos Santos (Usuária), Vitória Suzana Skiziski (Usuária), Sueli Ap. Zanato (APAE de Umuarama), Terezinha Correa Maciel Barbosa (APMIF), Carla Regina Wingert de Moraes (APAE de Palmas), Sergio Francisco Bernardo (usuário), Marlene Cichocki Silva (APAE de Santa Izabel do Oeste), Carlos da Silva (Usuário), Carmen Zadra (SEDS), Antônia Maria Mochi Maia (Pastoral da Pessoa Idosa), Merci R. De Souza (SINDASP), Rodrigo Estevam (OAB), Cleyton S. Dos Reis (Usuário), Karen Larissa Godoy dos Santos (SEED), Ricardo Michelli (SEDS), Luiz Carlos (Sind. Dos Psicólogos), Daniele Hofstatter dos Santos Kahlow (SEAB), Viviane Aparecida Ribeiro Santos (SETI), Simone Cristina Gomes (Sindicato dos Psicólogos do Paraná), Rubemyr Maria Secco Chaiben (SESA), Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini (SEJU) e Anamaria Batista (PGE). Maria de Lourdes San Roman (Superintendente de Assist. Social/SEDS e Vice-Presidente do CEAS/PR) iniciou a reunião ressaltando a fala da Sra. Carminha (Secretária Nacional de Assistência Social) na reunião do COGEMAS referente à garantia do orçamento para 2018, com o mesmo valor de 2017. Além disso, nessa data saiu a publicação da portaria 314 do Ministério de Planejamento que libera 900 milhões que estava contingenciado de 2017, o que permitirá ao MDS atualizar os repasses de 2016 e 2017 aos municípios. • Aprovação da Pauta: Exclusão do item 5 e inclusão sobre o funcionamento do CREAS do município de Jaguapitã. APROVADA • Ata da Reunião de Setembro: - A SEC Juliana explicou o atraso que ocorreu na elaboração do documento, informando portanto, que a mesma será enviada brevemente aos conselheiros. Ata portanto, pendente de aprovação. •Justificativas de ausências: José Araújo da Silva (ASP), Liliam Cristina Brandalise – SESA, Rosane Gonçalves – SEJU, Silvia Cristina Barbosa Xavier – SEJU, Lindalane Casas – COHAPAR, Lorena Mylla Gonçalves – COHAPAR e Plínio Marcondes Madureira - Conselho Regional de Educação Física/trabalhadores do setor). • Ofícios Recebidos: Memorando nº 272/2017 ER de Maringá - Município de MarialvaDocumentos Recurso PAEFI, município de Marialva (encaminhado dia 05/09 a CPSE por memorando 102 04/09/2017Memo nº 330/2017 ER de Guarapuava -Município de Pitanga -Encaminha Moção de Repúdio referente ao nº de Delegados para a XII Conferência Estadual; Ofício nº 384/2017 -MP/Pinhais -Processo de Eleição CMAS de Pinhais -Informando sobre a instauração dos autos para apuração de eventuais irregularidades na eleição da sociedade civil do CMAS. Ofício arquivado no processo 14.728.399-7 ;Ofício 3668/2017 - COHAPAR -Informa os programas habitacionais de PG em resposta ao ofício nº 144/2017 - CEAS/PR ; Ofícios SM Encaminha extratos conta corrente e aplicação - encaminhado a GFS -Figueira -079/2017; Campo Largo -106/2017; Matelândia - 237; Altamira do PR - 065; Corumbataí do Sul - 06; Luiziana - 08; Três

Barras do PR - 337; Ofício s/n SMAS de Ivaí Em resposta ao ofício nº 168/2017 - referente ao preenchimento do RMAS – encaminhado a CGSUAS dia 14/09.: Ofício nº 170/2017SMAS de California - Informações referente ao Preenchimento do RMAS (encaminhado a CGSUAS dia 14/09; Ofício 099/2017 CNAS ARQUIVO DIGITAL DO RELATÓRIO DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CERTIFICADAS OU COM CERTIFICADO VÁLIDO NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2017 - -encaminhado a CGSUAS dia 14/09; OFÍCIO 4149/2017 CRP - Indica substituição da conselheira Lizandra Aparecida Oldoni Zanela por Gisiele Zierhut; Ofício 146/2017 CMAS de São José Pinhais Encaminha Moção de Repúdio referente ao nº de Delegados para a XII Conferência Estadual; Oficio 250/2017 CMAS de Itaperuçu Encaminha Moção de Repúdio referente ao nº de Delegados para a XII Conferência Estadual; Ofício 198/2017 CMAS Cascavel Resposta ao ofício 163/2017, solicita capacitação regional aos municípios sobre o atendimento a população indígena). Item 6: - Desistência do município de Janiópolis para a construção de CREAS: - A técnica Solange Ilivinski (CPSE-SEDS) informou sobre a desistência do município de Janiópolis para a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, situação formalizada através do ofício nº242/2017 de 19/09/2017, tendo como justificativa a Lei de Responsabilidade Fiscal, que torna inviável a contratação de servidores para viabilizar o funcionamento do equipamento. Solange ressaltou que o município primeiramente havia se posicionado contrariamente, mudou de ideia solicitando a prorrogação do termo de ajuste, porém reviu novamente o posicionamento. A técnica e Conselheira Carmen Zadra (CPSE -SEDS) deixou claro que sabe-se das dificuldades econômicas, mas também é flagrante a necessidade imensa da população. A lógica dos gestores é não entender que a necessidade de prestar atendimento deverá estar acima de qualquer coisa, não existe opção. A população não determina a qualidade, o que determina é o interesse político do gestor em bem atender os seus municípios. Encaminhamentos: ofício ao CMAS solicitando informações sobre o posicionamento do colegiado, com cópia ao prefeito, órgão gestor e a câmara municipal. Funcionamento do CREAS do município de Jaguapitã: - Continuando a apresentação, a técnica Solange Ilivinski (CPSE-SEDS) informou sobre o município de Jaguapitã, que já havia formalizado adesão junto a SEDS para a oferta do PAEFI em Março de 2016, porém, através do ofício nº424/2017 de 26/09/2017, o município solicitou o desligamento do CREAS em virtude de "encontrar-se atualmente com índice de gastos com pessoal extrapolado". Após discussões sobre a necessidade do órgão gestor municipal manter o funcionamento da unidade, assumindo portanto compromissos referentes ao aprimoramento da gestão do SUAS, decidiu-se também pelo envio de um ofício ao CMAS solicitando informações acerca do posicionamento do colegiado, com cópia ao prefeito, órgão gestor e a câmara municipal. • Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: - A coordenadora adjunta e conselheira Carmen Zadra (CPSE-SEDS) ressaltou que para essa reunião a coordenação não apresentará para a aprovação toda a proposta e que portanto ela iria apenas contextualizar a situação do processo de regionalização, sinalizando a necessidade da aprovação da devolução do recurso ao governo federal, pois esses recursos estão impactando em outros repasses de servicos, por isso o interesse em finalizar o processo. Carmen explicou sobre o compromisso com o governo federal de implantar os serviços até 31/10/2017, porém a proposta do estado será diferente, com outra lógica e metodologia. Em seguida, Carmen contextualizou o histórico das ações realizadas com relação ao Plano Estadual de Regionalização, falando sobre as resoluções da CIB e do CEAS de 2015, a organização das câmaras técnicas e os grupos de trabalho com os municípios sedes e vinculados, as ações realizadas no ano de 2017, o panorama nacional (reuniões do FONSEAS e CIT), as propostas iniciais para a implementação da Casa de Passagem, República, além da proposta atual da CPSE com relação aos serviços de acolhimento institucional para adultos e família/PPAS IV - Mulher em situação de Violência. A Vice-Presidente Maria de Lourdes (SEDS) complementou dizendo que o Paraná esgotou todas as possibilidades, dessa forma é preciso continuar oficializando o Governo Federal, já que não se foge das responsabilidades enquanto estado. O Conselheiro Luiz Carlos de Castro (Sindicato dos Psicólogos do PR) questionou a metodologia utilizada; para tanto, a técnica Carmen Zadra (SEDS) apontou que nada ainda está sedimentado, sendo necessário primeiramente estruturar o piloto e as arestas serão aparadas. Pediu a palavra o Conselheiro Carlos (usuário) referindo-se ao Município de Londrina que abriu mão do Centro da Juventude. Afirmou que o seu papel, sem dúvida, é lutar

55

56

57

58

59

60 61

62

63

64

65

66

67 68

69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87 88

89 90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100101

102103

104

105

106 107

pela causa. Carmen Zadra avaliou que foi dado um tempo para Londrina, posteriormente será feita nova abordagem. Na sequência, houve um questionamento da representante da PGE, Procuradora Anamaria, onde esta desejou saber por que não seria possível utilizar recursos da União? A técnica Carmen esclareceu que para ter essa utilização, os municípios precisariam implantar até 31/10/2017. Além disso, esse recurso já está disponível há 2 anos. Desvinculando do Governo Federal, será possível utilizar a metodologia da SEDS. Por outro lado, os Municípios estão com muito dinheiro nas contas e estão sendo monitorados. Registrada a chegada do assessor do COGEMAS, Dr. Paulo Horácio. Uma solicitação será encaminhada à CIT, visando que os 23 Municípios possam receber diretamente do Governo Federal. A Procuradora Anamaria Batista (PGE) fez um pedido especial, no sentido de receber todas as Resoluções que explicam exatamente essa questão dos repasses. (O assunto será pautado na Comissão de Políticas Sociais). •Aprovado a devolução do recurso ao Fundo Nacional de Assistência Social no valor de R\$210.000,00 o que resultará no arquivamento do Plano estadual de Regionalização dos Servicos de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, com voto contrário do Conselheiro Luiz Carlos Lopes (Sindicato dos Psicólogos do PR). • Município de Ibema: - O conselheiro e coordenador da Gestão do SUAS/SEDS, Ricardo Michelli relatou sobre a visita técnica realizada em 21/09 ao Município de Ibema, em conjunto com a técnica Solange Ilivisnki (CPSE/SEDS), Darcy Gris (membro CIB), a Senhora Vitória Skiziski (Usuári) e o Escritório Regional de Cascavel, visando alinhar a metodologia do Plano de Providência, com as ações que o Município precisará executar, em virtude da unificação dos serviços do CRAS e do CREAS. Ricardo ressaltou que no dia 22/09, ocorreu a reunião com o Prefeito, ficando evidente o posicionamento do mesmo em não mudar sua decisão com relação a organização da política de assistência social no município. Foi entendido ainda pelo Coordenador Ricardo Michelli que a equipe não possui planejamento para a execução, perdendo na qualidade da oferta dos serviços, existindo ainda indícios de desvios de conduta dos profissionais. Encaminhamentos: envio do relatório ao MP, CMAS, Câmara de Vereadores, CIT, CNAS e aos conselhos de classe CRESS e CRP. Destacou o Presidente Paulo S. Pereira (APAE de Ibiporã), que a Comissão de acompanhamento dos Conselhos poderá verificar a estrutura do CMAS desse Município. A Conselheira Simone Cristina Gomes (Sindicato dos Psicólogos do PR) informou existirem relatos de dois Municípios na Região que estão com irregularidades, questionou como o CEAS poderia contribuir. Ricardo Michelli (SEDS) explicou que o caso de Ibema chegou através de denúncia o que acarretou a realização das visitas. ●Incentivo Família Paranaense Técnica - a conselheira e técnica da UTPFP, Paula Cristina C. Cunha (SEDS) relatou as seguintes solicitações: Prorrogação de Prazo do Incentivo I - Protocolo: 13.045.559-0 Diamante do Sul - Relato: O município de Diamante do Sul, solicitou em fevereiro de 2017 prorrogação de prazo para uso do saldo (R\$ 18 mil). Tal pleito foi aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social, por meio da Deliberação 006/2017, que estabeleceu o prazo até o mês de junho/2017. O município solicita novo prazo, justificando que por problemas que fogem ao seu controle não conseguiu executar o recurso. O mesmo pontua que pretende utilizar o restante do saldo para atender as famílias do Programa Família Paranaense. O município realizou despesa com aquisição de materiais para reformas de residências das famílias atendidas no Programa, não sendo itens previstos na Deliberação 042/2013. A UTPFP sugere que as atividades sejam realizadas de acordo com o previsto no Plano de Ação elaborado pelo município e suas orientações técnicas com devolução do recurso na conta do Projeto, ou devolução ao FEAS, caso não seja acatada a sugestão pelo município, bem como, solicita ao CEAS a prorrogação do prazo até o junho/18 para finalização do uso do recurso e apresentação da prestação de contas final pelo mesmo. Parecer do CEAS: Aprovado. Prorrogação de Prazo do Incentivo I - Protocolo: 13.056.308-2 - Município: Reserva do Iguaçu - Relato: O município solicitou em 2016, por meio do ofício 104/16, prorrogação de prazo para uso do saldo (R\$ 18 mil) até o mês de dezembro/16. Tal pleito foi aprovado pelo CEAS, por meio da Deliberação 73/16. No entanto, em contato telefônico com o Escritório Regional de Guarapuava, o mesmo informou que o município não conseguiu finalizar a execução o recurso, devido alteração do gestor municipal, sendo concedido novo prazo, até junho do corrente, para a prestação de contas final, Deliberação 06/17 CEAS/PR. O município não finalizou a utilização do recurso e enviou Ofício 056/2017, justificando que a administração anterior não deixou arquivos bancários, entre outras documentações que

110111

112

113

114

115

116

117

118 119

120

121

122123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

demonstrassem a existência do saldo disponível. Encaminhou também uma cópia do ofício enviado ao Banco do Brasil solicitando extratos bancários e a cópia da resposta recebida apenas em 02/08/2017 dificultando o acesso ao recurso. Deste modo, solicita nova prorrogação do prazo para prestação de contas até 31/12/2017. A Unidade Técnica solicita ao CEAS a prorrogação do prazo até o mês de dezembro do corrente para finalização do uso do recurso e apresentação da prestação de contas final pelo município. Parecer do CEAS: Aprovado - Aprovação de Despesa do Incentivo II - Protocolo: 13.664.783-0 Município: Japira - Relato: O município de Japira, envia documentação com vistas a prestação de contas final do Incentivo Família Paranaense II. O mesmo realizou aquisição de itens para execução dos serviços do CRAS e SCFV, com a despesa de custeio e capital, no entanto, não estava prevista no Plano de Ação a despesa de capital para o SCFV. O CMAS aprovou a prestação de contas apresentada e também aprovou a utilização do recurso do Incentivo II para o Órgão Gestor de Assistência Social e demais programas, projetos e serviços referenciados no CRAS que não haviam sido previstos. O Escritório Regional de Jacarezinho, aponta por meio de Parecer que o município cumpriu com as condicionalidades em relação ao acompanhamento familiar, sendo favorável a prestação de contas apresentada visto que foi aprovada pelo CMAS. A comprovação do acompanhamento familiar, pode ser verificado no Sistema de Informação do Programa Família Paranaense, estando em consonância ao previsto na Deliberação 028/2015 do CEAS. Considerando o atendimento realizado às famílias pelo município e aprovação realizada pelo CMAS, esta Unidade Técnica aprova o gasto realizado. Parecer do CEAS: Aprovado - Aprovação de Despesa do Incentivo II - Protocolo: 13.663.896-3 Município: Teixeira Soares -Relato: O município de Teixeira Soares envia documentação com vistas a prestação de contas final do Incentivo Família Paranaense II. O referido município realizou cursos de qualificação, por meio da contratação do Sistema "S", dentre esses cursos estão: Culinária Trivial, Preparo de Pães, Oratória, Relacionamento Familiar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Proteção A Coordenação de Proteção Social Básica, informa que os cursos com o Integral a Família. cunho profissionalizante não estão vinculados às atividades previstas na Tipificação Nacional de Serviços, no entanto é necessário levar em consideração o objetivo dos mesmos. Neste caso conforme Ofício 243/2016 encaminhado pelo município, os objetivos dos cursos estão em consonância com os propostos nos servicos da Proteção Social Básica. Vale ressaltar também que a carga horária baixa dos mesmos não é significativa para qualificação profissional. Unidade Técnica do Programa Família Paranaense, embasados nos procedimentos já adotados pelo Conselho Estadual de Assistência Social, sugere que as atividades sejam realizadas de acordo com o previsto no Plano de Ação elaborado pelo município e suas orientações técnicas com devolução do recurso na conta do Projeto, ou devolução ao FEAS, caso não seja acatada a sugestão pelo município. Parecer do CEAS: Aprovado - Aprovação de Despesa do Incentivo III - Protocolo: 14.068.730-8 Município: Salgado Filho - Relato: O município de Salgado Filho recebeu o recurso do Incentivo Família Paranaense III em junho/2016, iniciando a execução em outubro do mesmo ano. O referido município realizou cursos de costura, por meio da contratação do Sistema "S", e contratação de oficineiros para atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). A Coordenação de Proteção Social Básica, informa que os cursos com o cunho profissionalizante não estão vinculados às atividades previstas na Tipificação Nacional de Serviços, bem como, as atividades desenvolvidas e justificadas como ações do PAIF, não podem ter características de contra turno. A Unidade Técnica do Programa Família Paranaense, embasados nos procedimentos já adotados pelo Conselho Estadual de Assistência Social, sugere que as atividades sejam realizadas de acordo com o previsto no Plano de Ação elaborado pelo município e suas orientações técnicas com devolução do recurso na conta do Projeto, ou devolução ao FEAS, caso não seja acatada a sugestão pelo município. Parecer do CEAS: Aprovado. •Protocolo 14.814.743- Moção de repúdio ao AFAI e Criança Feliz/ CMAS na Conferência de Londrina. A técnica Odelita leu todos os encaminhamentos, informando que a moção já foi encaminhada para diversas instâncias. • Encaminhamento: Elaborar uma resposta ao Município acompanhada da nota técnica da UTPFP e retornar o processo a Comissão de Políticas Sociais. •Item 12- Relato das reuniões extraordinárias da Comissão Organizadora da Conferência. - A Secretária Executiva Juliana Muller fez a narrativa das 2 reuniões extraordinárias

165166

167

168

169

170

171

172

173174

175

176

177178

179

180

181

182

183 184

185

186

187188

189

190

191

192

193 194

195

196 197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211212

213

214

215216

217

que ocorrerão nos dias 18 e 27/09, através de Vídeos conferências em conjunto com os Escritórios Regionais. Assuntos: Moções, número de vagas etc, hotéis, sistematização das deliberações, despesas dos delegados, orientações para a Nacional, vagas irregulares, reserva de salas para o Fórum dos usuários. Confirmações de presenças na Mesa de Abertura. •Informações: Indicação dos Delegados da Sociedade Civil e Governamental, que irão para XI Conferência Nacional de Assistência Social que ocorrerá em Brasília nos dias 05 a 08/12 -Conselheiros Governamentais/ SEDS: Maiara de Almeida Abreu Ricardo Michelli, Gladys Tortato, Juliany Souza dos Santos, Paula Cristina Calsavara Cunha e Samanta Krevoruczka. •Sociedade Civil: Luiz Carlos de Castro Lopes, Carina Suelen de Carvalho, Carlos da Silva, Cleyton Serafim dos Reis, Paulo Silverio Pereira e Carla Regina W. de Moraes. Coordenador da Delegação- Governamental: Ricardo Michelli (SEDS)- Sociedade Civil, Paulo Silvério Pereira (APAE de Ibiporã) •Nota informativa do CEAS/PR - Participação na 11º Conferência Nacional de Assistência Social (fundamentada no informe nº 06/2017 do CNAS) -Eleição para 78 Delegados (39 governamentais e 39 da Sociedade Civil) 13 para cada segmento. Despesas Sociedade Civil: O CEAS custeará as passagens aéreas e o Conselho Nacional será responsável pelos Hotéis e Alimentação- Delegados Governamentais- O Estado custeará as passagens Aéreas e os Municípios custearão as demais despesas através do recurso IGD-SUAS. •Conselheiros natos- deslocamento através do CEAS. Segundo o Coordenador Ricardo Michelli (SEDS), o recurso destinado à concessão de passagens aéreas, já se encontra disponível dentro dos recursos da SEDS. •APROVADO. •Informes- CENSO SUAS-2017 Demonstrativo Físico- Financeiro 2016 • Abertura do preenchimento CENSO SUAS. (assuntos serão pautados novamente na próxima reunião); XII Conferência Estadual de Assistência Social: -O conselheiro Ricardo Michelli repassou as últimas orientações e informações referentes a organização da conferência. Na sequência, o Assessor do COGEMAS, Dr. Paulo Horácio fez uma narrativa a respeito de reunião, da qual participou em Brasília. (Fórum Nacional- COGEMAS-Secretaria de Assist. Social). Pessoas que lá não tinham voz, fizeram relatos absurdos sobre a Secretaria Nacional. Fizeram comunicados como sendo o desmantelamento do SUAS. Os Municípios deverão permanecer atentos, quanto a possíveis saldos de recursos em conta. Apesar disso, verificou-se um balanço positivo, com redução desses saldos de uma maneira geral. ●Reunião da CIT cancelada- 08/11 e COGEMAS- "Sistema de Justiça e SUAS" ●Relato otimista da Secretária Nacional, dando como inverdade o citado desmanche. Encerramento. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues Costas, integrante da Secretaria Executiva/Conselhos. Foi digitada por Evelin Soares, sendo a Secretária Executiva a Assistente Social Juliana Muller. O documento após aprovado será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEAS/PR.

219

220

221

222

223

224

225

226

227228

229

230

231232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247248

249

250

251252